

Boletim de Serviço

nº 767, de 20 de fevereiro de 2020

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 179, de 19 de fevereiro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 182, de 19 de fevereiro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 183, de 19 de fevereiro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 184, de 19 de fevereiro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 185, de 19 de fevereiro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 189, de 19 de fevereiro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 192, de 19 de fevereiro de 2020.....	6
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 191, de 19 de fevereiro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 194, de 19 de fevereiro de 2020.....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 181, de 19 de fevereiro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 186, de 19 de fevereiro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 187, de 19 de fevereiro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 188, de 19 de fevereiro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 193, de 19 de fevereiro de 2020.....	9
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	10
Portaria-SEI nº 149, de 18 de fevereiro de 2020.....	10
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	11
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	11
Portaria-SEI nº 2, de 18 de fevereiro de 2020.....	11

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 179, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ROSANGELA MARIA LEITE ARAUJO, matrícula Siape nº 1115987, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do HUAC-UFCG, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 182, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREA ANGELO PINTO CIDADE, matrícula Siape nº 2233031, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Emergência Obstétrica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 183, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS ALEXSANDER SIMAO NARCISO JUNIOR, CPF nº 905.147.001-06, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 184, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA AZEVEDO SILVA, matrícula Siape nº 1379142, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Transfusional, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 185, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ELIANE MARIA DA SILVA DE PAULA, matrícula Siape nº 2357936, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia e RPA HUWC, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão

de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 189, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE DIAS TAVARES, matrícula Siape nº 2420450, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 192, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1898059, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Cabeça e Pescoço, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade Materno Infantil, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do CHC-UFPR, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 191, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar PAULO JORGE LEANDRO DA SILVA, matrícula Siape nº 1092452, substituto(a) do cargo de Coordenador de Administração de Pessoal da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1784, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Boletim nº 509, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 194, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ANGELO BRITO PEREIRA DE MELO, matrícula Siape nº 1115135, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), no período de 19 a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 181, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de BARBARA PRISCILA BARROS DE ARAUJO ALBUQUERQUE, Médico - Cirurgia Geral, matrícula Siape nº 1198144, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 186, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), JESSICA SAVIAN BIANCHIN, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 3128332, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 187, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de MARIO CEZAR BISPO DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações, matrícula Siape nº 2166383, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para o Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 188, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de JOSENILSON CARVALHO SILVA, Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Redes, matrícula Siape nº 2253614, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 193, de 19 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de GIOVANNI ARAÚJO FERREIRA, Farmacêutico, matrícula Siape nº 3050454, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 149, de 18 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh;

Considerando a Lei n. 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; e

Considerando ainda a publicação do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS nº 01/2020 –EBSERH/HUWC-UFC, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 01/2020 – EBSEH/HUWC-UFC, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- a) Arnaldo Aires Peixoto Junior, Médico, matrícula nº 2315180 (Presidente);
- b) Carmelo Silveira Carneiro Leão Filho, Chefe da Divisão Médica – HUWC, matrícula nº 1362069;
- c) Ielda Feijó Marinho, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – CH-UFC, matrícula nº 0292538;
- d) José Huygens Parente Garcia, Chefe da Unidade do Sistema Digestivo – HUWC, matrícula nº 0236063;

- e) Maria Airtes Vieira Vitoriano, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado – HUWC, matrícula nº 1165456.

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente o senhor ARNALDO AIRES PEIXOTO JUNIOR, Médico, matrícula nº 2315180, que coordenará os trabalhos de Seleção dos profissionais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital normativo do certame.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Laíse Cristina Costa e Silva Coelho, Analista Administrativa, matrícula SIAPE nº 2214260 e Janaína Barros de Carvalho, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE nº 2135628.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Augusto Barbosa

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 2, de 18 de fevereiro de 2020

A Diretora de Orçamento e Finanças da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a eleição realizada na 83ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 30 de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh;

Considerando a necessidade de promover ações que visam revisar e/ou redefinir aspectos técnicos da metodologia de apuração da Unidade de Produto Assistencial (UPA), elaborada por meio da Consultoria prestada pelo Consórcio Hospitalar de Catalunya (CHC) em 2016 e 2017, conforme as necessidades de gestão da Ebserh; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar, definir e formalizar, no que considerar pertinente, aspectos técnicos da metodologia, da coleta e do cálculo dos indicadores relacionados com a metodologias de apuração da Unidade de Produto Assistencial (UPA).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos membros:

- I. Waslei José da Silva, matrícula Siape 1514373, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças;
- II. Rafael Ribeiro Faim, matrícula Siape 2027582, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças;
- III. Cristina Dolores de Carvalho Amorim, matrícula Siape 2070283, lotada na Diretoria de Orçamento e Finanças;
- IV. Tamisa Correa da Costa Rocha, matrícula Siape 1939923, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças;
- V. Fábio Landim Campos, matrícula Siape 1681672, lotado na Diretoria de Atenção à Saúde;
- VI. Paula dos Santos Grazziotin, matrícula Siape 2437953, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde; e
- VII. Clarissa Oliveira Carvalho, matrícula Siape 1019998, na Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado por Waslei José da Silva, matrícula Siape 1514373, e secretariado por Rafael Ribeiro Faim, matrícula Siape 2027582.

Art. 4º O Grupo de Trabalho realizará, na medida em que for identificada a necessidade, a revisão, definição e formalização dos termos técnicos, pesos e recálculo dos Indicadores de Produto Assistencial e de Complexidade Estrutural.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a duração máxima de 30 dias a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas por meio de reuniões, inclusive por vídeo conferência com outras partes se necessário for.

Art. 8º O resultado deste Grupo de Trabalho deverá ser validado no âmbito de ambas as Diretorias envolvidas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iara Ferreira Pinheiro